



**MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA**  
**DECRETO Nº 02017, de 11 de dezembro de 2020**

DECRETO Nº 02017/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01275 de 11 de Dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2020 conforme descrições abaixo: R\$ 727.344,60 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.15.542.0005.2.149 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATOS DA MANUT.LIMPEZA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2179		200	136.000,00
02.05.26.782.0008.2.150 - FOLHA DE PAGAMENTO CONTRATOS DA MANUT. ESTRADAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2180		200	48.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.154 - FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2181	ENSINO	201	85.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2182	ENSINO	201	18.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2183	ENSINO	201	3.000,00
02.08.10.122.0012.2.148 - MANUTENCAO ATIVIDADE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2190	FES	155	80.000,00
02.08.10.301.0012.2.151 - FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE DA FAMILIA - PSF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2184	PABVAR	259	173.969,60
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2185	PABVAR	259	37.300,00
02.08.10.301.0012.2.152 - FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE BUCAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2186	PSAUBU	259	33.100,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2187	PSAUBU	259	7.000,00
02.08.10.301.0012.2.153 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES DE SAUDE - PACS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2188	PACS	259	87.325,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2189	PACS	259	18.650,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>727.344,60</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>647.344,60</b>
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>727.344,60</b>



**MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA**  
**DECRETO Nº 02017, de 11 de dezembro de 2020**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 11 de dezembro de 2020.

**Alexandre Buzim de Oliveira**  
**Prefeito em Exercício de Alto Jequitibá**